

Por que as micro e pequenas empresas sofrem com a LGPD?

Rodrigo Aliaga (\*)

Desde o final de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) está em vigor no Brasil

Lei, que orienta as organizações sobre como devem tratar os dados pessoais, gerou um grande alvoroço por parte das companhias, que temiam não se adequar em tempo e sofrer as consequências punitivas.

Alguns estudos recentes ajudam a reforçar essa hipótese. Em uma pesquisa com 638 empresas dos setores do agronegócio, indústria, comércio e serviço, o Sebrae Rio revelou que, atualmente, 62% delas desconhecem as implicações da lei; 23% sabem da existência, mas não entendem como a empresa pode ser impactada e 15% têm total conhecimento da lei.

Já em Minas Gerais, das empresas que guardam dados pessoais, apenas duas em cada 10 afirmaram que conhecem bem a LGPD e somente 27% acreditam que suas empresas estão adequadas a LGPD, enquanto 16% já iniciaram o processo de adequação, 38% não iniciaram o processo, e 19% não souberam responder.

Os motivos para esse descumprimento são diversos: falta de conhecimento da própria lei, indisponibilidade de tempo, falta de recursos, complexidade e tantos outros, mas o fato é que a LGPD vale para todas as organizações de todos os portes e segmentos e a multa, quando for devidamente aplicada, pode obrigar uma empresa a fechar as portas.

Se por um lado as grandes corporações estão mais adequadas em função da demanda por parte de fornecedores, clientes e demais integrantes do ecossistema e também para cumprir as regras de transações com

empresas internacionais - submetidas à General Data Protection Regulation, GDPR - as menores precisam estar em conformidade para mitigar os riscos de terem os seus dados vazados. Atualmente, a LGPD está muito associada à cibersegurança, principalmente devido ao aumento expressivo dos ataques de ransomware.

Segundo o Veeam® 2022 Ransomware Trends Report, 72% das organizações tiveram ataques parciais ou completos em seus repositórios de backup, impactando sua capacidade de recuperar dados sem pagar o resgate. 76% das vítimas optaram por pagar o resgate para encerrar um ataque e recuperar dados. Destes, 52% pagaram e conseguiram recuperar os dados, 24% efetuaram o pagamento, mas não conseguiram obter os dados de volta.

Pagando ou não, nunca haverá a garantia que o atacante não divulgará os dados sequestrados, levando o Data Protection Officer (DPO) a avisar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ao mercado e ao titular do dado sobre o risco, podendo gerar uma crise sem precedentes. Por isso que é tão importante que todas as empresas, das micro empresas às grandes corporações invistam em tecnologias, processos e pessoas para estarem em conformidade com a LGPD.

Sem dúvida, implementar uma solução de backup, recuperação e gerenciamento de dados que oferece uma proteção de dados moderna já é um grande avanço em direção à conformidade e à segurança dos dados.

Isso, aliado ao modelo de backup 3-2-1-0, que consiste em ter três cópias diferentes dos dados, dois tipos distintos de mídia sendo um deles fora do local e outro com técnica air gap ou imutável, e apresentar zero erros após testes ou recuperação deixará a sua empresa com um nível de maturidade em segurança considerável, deixando-a mais próxima da adequação à LGPD.

(\*) - É diretor de canais na Veeam no Brasil.

O low code é um bom negócio para profissionais e empresas

Uma recente pesquisa global sobre mercado de plataforma de desenvolvimento de baixo código (low code) ResearchAndMarkets sinalizou o aumento da demanda por digitalização de negócios e necessidade de menos dependência de profissionais de TI que impulsionam o crescimento

Rodney Repullo (\*)

Preocupação com a falta de profissionais de TI no mercado tem sido uma constante justificável, principalmente porque a velocidade com que as tecnologias avançam e os negócios se transformam, as organizações necessitam pensar em como contratar e manter o número de profissionais de TI necessários para a garantir a entrega contínua da digitalização dos seus processos de negócios e criação de aplicações de software que possam atender às suas demandas gerenciais.

Este estudo prevê um aumento acima de 30% nos investimentos no desenvolvimento low code e uma das principais razões para isso seriam as mudanças impostas pela pandemia, que levou as organizações a adotarem o trabalho remoto e aumento das atividades de comércio e prestação de serviços online, que levaram a um aumento elevado da demanda por aplicativos para computadores e dispositivos móveis para entregar uma infinidade de serviços, desde o entretenimento, ensino remoto, entrega de produtos, entre outros.

O uso das plataformas de desenvolvimento low code está contribuindo para que as empresas - sejam



Estas plataformas têm custos financeiros menores e menor dependência de profissionais mais experientes.

elas iniciantes no mercado (startups) ou tradicionais - possam criar seus aplicativos móveis e sistemas para atender às novas demandas operacionais e de negócios, o que justifica esta estimativa de crescimento apontado por esta pesquisa da Research And Markets.

Estas plataformas permitem - que mesmo com pouco conhecimento de programação - sejam criados aplicativos e softwares, com sua abordagem de simplificação da alta complexidade da atividade de programar.

Mesmo antes da pandemia, o aumento da transformação digital já vinha impulsionando o mercado de low code e as empresas de todos os segmentos estão cada vez mais fazendo uso desta abordagem para reduzir seu

tempo e custo de desenvolvimento de software. Com isso surge uma nova categoria de profissionais, o de desenvolvedores cidadãos.

Ou seja, desenvolvedores que podem ser qualquer pessoa que não seja um nativo desenvolvedor de sistemas a criar sistemas de software e conseguir agregar um nível de conhecimento de negócios acima da média do que um tradicional codificador consegue agregar.

As vantagens do low code são inúmeras. A pesquisa também destaca que esta projeção de crescimento do desenvolvimento low code está baseada na capacidade das plataformas dedicadas a esta abordagem de oferecer maior escalabilidade e, quando executado na nuvem, oferece acesso a

dados 24 horas por dia, 7 dias por semana e redução de investimentos em TI.

Os analistas da Research And Markets estimam que nos próximos anos as pequenas e médias empresas (PMEs) se tornarão mais relevantes no mercado de fornecedores de plataformas de desenvolvimento low code, pois a proposta de redução de despesas e entrega mais rápida de aplicativos é ideal para que empresas de menor porte obtenham sucesso de mercado.

Ainda de acordo com os analistas, o setor de TI tem sido o maior usuário de low code, mas a tendência é que mais e mais empresas não tecnológicas adotem esta abordagem devido à facilidade que estas plataformas proporcionam, com custos financeiros menores e menor dependência de profissionais mais experientes.

Não apenas no futuro, mas hoje mesmo é visível notar o aumento da demanda por serviços, como integração e implantação de plataforma de desenvolvimento low-code, treinamento, consultoria e atualizações, aumentará mais rapidamente do que para as próprias soluções. O low code em expansão é um bom negócio tanto para os profissionais de TI quanto para as empresas no geral.

(\*) - É CEO da Magic Software Brasil.

Indústria 5.0: equipes de logística podem ser melhor gerenciadas

Uma pesquisa divulgada recentemente, denominada 'Industry 5.0: A Survey on Enabling Technologies and Potential Applications', indicou que o panorama da Indústria 5.0 vislumbra novas abordagens resilientes, sustentáveis e centradas no ser humano, em diversas aplicações emergentes.

Isso significa que, em diversos setores, as equipes poderão ser mais bem gerenciadas com o apoio de tecnologias inovadoras. "Com os equipamentos e a automação de processos proporcionados pela indústria 5.0, as equipes podem ser aproveitadas em processos mais estratégicos da operação", explica Rodrigo Melo, Gerente de Canais da Pitney Bowes, multinacional especializada em soluções de logística.

O especialista destaca, como exemplo, as fábricas do futuro e a sociedade digital. "Elas nos mostram como essa visão avança a inteligência humana e a criatividade vinculadas a robôs colaborativos cognitivos inteligentes, eficientes e confiáveis. O objetivo é alcançar soluções de fabricação baseadas em zero desperdício, zero defeito e customização em massa", explica ele.

No setor de logística, não poderia ser diferente. Além disso, com processos mais automatizados e o ganho de dinheiro e tempo, os operadores passam a ter mais ergonomia e são treinados para operarem etapas mais complexas da cadeia logística, com menos risco de erros manuais.

Segundo o executivo, com equipamentos de logística que fornecem otimização de processos, como a cubagem, triagem, além da roteirização e agrupamento de encomendas em milhares por minuto, é possível conectá-los a outros sistemas como ERP, WMS e TMS via WebService.



O objetivo é alcançar soluções de fabricação baseadas em zero desperdício e customização em massa.

"No caso das soluções da Pitney Bowes, elas são 100% personalizadas, o que ajuda o cliente a ter menos desperdício e ganho tempo", revela, ao explicar também que soluções modulares têm por característica o uso da criatividade, uma vez que podem ser projetadas em todas as etapas da cadeia logística (armazenagem, picking, packing, roteirização e separação).

"Isso também faz toda diferença, retirando serviços operacionais da equipe para que executem tarefas mais estratégicas e, até mesmo, promovendo processos mais sustentáveis.", finaliza ele. - Fonte e mais informações: (https://www.pitneybowes.com/br).

Cisão: Responsabilidade Tributária

Com o contínuo amadurecimento do empreendedorismo no Brasil observa-se aumento das operações de reorganização societária, dentre elas as de cisão.

Além dos aspectos societários, a cisão traz questões tributárias que geram dúvidas, dentre elas as de responsabilidade tributária. Nesse breve material, o escritório de advocacia Carvalho & Cavalheiro traz alguns esclarecimentos sobre o tema.

Existem dois tipos de cisão de empresas: parcial ou total. Na cisão parcial, parte do patrimônio da empresa é dividido entre uma ou mais empresas (novas, resultantes da cisão; ou já anteriormente existentes). A empresa objeto da cisão continua sua existência. Na cisão total, a integralidade do patrimônio da empresa é vertido para uma ou mais empresas (novas, resultantes da cisão; ou já anteriormente existentes). A empresa objeto da cisão será extinta, cessará sua existência.

Em operações de cisão total, a empresa cindida responde solidariamente por todas as obrigações tributárias da sociedade extinta. Nos casos de cisão parcial, a Legislação Societária (artigo 233, § único da Lei das SA) autoriza que as partes envolvidas na reestruturação limitem a responsabilidade da sociedade que absorver a parcela cindida do patrimônio, de tal modo que esta responda tão só pelas obrigações que tiverem sido transferidas.

Contudo, os credores podem se opor a tal restrição de responsabilidade e, mais que isso, a Receita adota o entendimento de que a limitação de responsabilidade permitida pelo § único do artigo 233 da Lei das SA, não é oponível às obrigações tributárias, ou seja, na visão do Fisco sempre há solidariedade das empresas cindidas pelos tributos devidos até a data da operação societária pela empresa objeto da cisão.

Nos Tribunais a matéria não é pacífica, porém há expressivas decisões acolhendo a posição Fazendária. "Existem muitos passos e formalidades durante o processo de cisão, tanto na ótica societária como na tributária. Uma boa assessoria na condução da reorganização societária antevê e evita problemas futuros e faz com que a cisão ocorra com mais eficácia e assertividade" finaliza Sergio Cavalheiro. Fonte: (https://cclaw.co/en/).

QUATRO RIB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 18.317.452/0001-67

Demonstrações Contábeis

Table with multiple columns: Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, Demonstrações do resultado dos exercícios findos, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. Includes financial data for 2020 and 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jornal Empresas & Negócios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C24-0452-4101-B401.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C24-0452-4101-B401> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C24-0452-4101-B401



### Hash do Documento

C861E223428EACF6380962D46FED05987DAF3443CBA0967CE173A5CF794DEBB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 03/11/2022 19:48 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Nov 03 2022 19:48:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4898788 Longitude: -46.6892622 Accuracy: 20.839

**IP** 177.76.77.60

### Hash Evidências:

E9F10D55A89351DFD23CA2BF1FB68071AB82CF88DB8D200EB7B400CE9A550AE1



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/quatro-rib-empreendimentos-e-participacoes-s-a/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/quatro-rib-empreendimentos-e-participacoes-s-a/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, the word '&' is positioned between two light blue arrows: one pointing downwards and the other pointing to the right. To the right of these elements, the word 'Negócios' is written in a blue serif font.

Empresas  
& Negócios